



LAUDO TÉCNICO DE ANÁLISE QUALIFICA CAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência Eletrônica nº 0901.01/26 CEP/2026

OBJETO: Reforma e Modernização da Quadra Poliesportiva – Bairro Nossa Senhora de Fátima, Milhã – CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESPORTO E JUVENTUDE – MILHÃ – CE

PROPONENTE: FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA (CNPJ: 48.684.766/0001-69)

1. OBJETO DA ANÁLISE

Análise da conformidade documental referente à Qualificação Técnica Profissional e Operacional, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência (TR), peça integrante do Edital. A análise foca na omissão documental relativa à especialidade de Engenharia Mecânica, crucial para a execução das estruturas metálicas treliçadas previstas no projeto.

2. CONSTATAÇÕES TÉCNICAS (VINCULAÇÃO AO TR)

2.1. Qualificação Técnica Profissional – Engenharia Mecânica

O Termo de Referência é taxativo ao exigir, no Item "B", alíneas "a", "b" e "c", a comprovação de profissional de nível superior em Engenharia Mecânica no quadro técnico da proponente. Após minuciosa conferência do envelope de habilitação da empresa FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA, constatou-se a ausência total dos seguintes documentos:

- Registro no Conselho (Alínea a): Não foi apresentado o registro ativo no CREA do Engenheiro Mecânico.
- Certidão de Acervo Técnico - CAT (Alínea b): Inexistência de CAT emitida pelo CREA que comprove a responsabilidade técnica do profissional em serviços de montagem, fabricação e inspeção de estruturas metálicas treliçadas com ligações soldadas, jateamento e pintura industrial.
- Relação de ARTs (Alínea c): Não foram colacionadas as Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) que ratifiquem a execução de serviços de complexidade e porte compatíveis com o Item 4 do quadro de serviços relevantes (Estruturas Metálicas).

2.2. Qualificação Técnica Operacional – Item 4 e CRQPJ

A falha na indicação do profissional mecânico impacta diretamente a Qualificação Técnica Operacional, conforme o Parágrafo Primeiro do TR e as alíneas operacionais:

- Responsabilidade Técnica Específica (Alínea b): O TR exige que o atestado operacional indique expressamente o Engenheiro Mecânico como o responsável técnico pela execução das estruturas metálicas. Sem o profissional, o atestado operacional torna-se insuficiente para o item de maior relevância.
- Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica - CRQPJ (Alínea c): A proponente não apresentou a Certidão do CREA que comprove que seu objeto social abrange a fabricação e montagem de estruturas metálicas, requisito essencial para garantir a expertise operativa da empresa no segmento.



3. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA E JURÍDICA (LEI 14.133/2021)

A ausência de documentação relativa ao Engenheiro Mecânico não constitui mera falha formal sanável. Trata-se de omissão de requisito essencial de habilitação, uma vez que a execução da cobertura metálica (Item 4 - 7.413,59 kg de aço) exige atribuição profissional específica conforme as Resoluções do CONFEA.

A estrita vinculação ao instrumento convocatório e o princípio da isonomia impedem que a Administração aceite uma proposta que negligencie a comprovação de capacidade técnica para um dos itens mais complexos e onerosos da obra. A falta de profissional habilitado coloca em risco a segurança estrutural do equipamento público e a integridade dos usuários.

4. CONCLUSÃO

Diante da exaustiva análise técnica, este Setor de Engenharia conclui que a empresa FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA descumpriu as exigências de Qualificação Técnica estabelecidas no Termo de Referência, especificamente no que tange à especialidade de Engenharia Mecânica e à Capacidade Operacional para Estruturas Metálicas.

Considerando que a documentação apresentada abrangeu apenas a parte de Engenharia Civil, negligenciando o componente mecânico/metálico exigido para a modernização da quadra, o parecer é pela:

INABILITAÇÃO TÉCNICA

A proponente não logrou êxito em comprovar que detém o suporte técnico-profissional e a estrutura operacional necessária para a plena execução do objeto licitado.

Milhã/CE, 10 de março de 2026.

JARBAS RICCIOPPO SILVA JUNIOR -
CPF: 252.363.851-72
RNP: 1008141003 Registro: 29388CE
Prefeitura Municipal de Milhã -CE